

PORTARIA N. 0731/2024/GBSES

PRORROGA, PELO PRAZO DE 30 DIAS, A VIGÊNCIA DA PORTARIA N.º 0664/2024/GBSES, DE 1º/10/2024, QUE ESTABELECE A JORNADA DOS SERVIDORES LOTADOS NA AUDITORIA GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AGSUS E NA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO DA SES/MT - UNISECOR NA MODALIDADE TELETRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0664/2024/GBSES, de 1º/10/2024, que estabelece a jornada dos servidores lotados na Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - AGSUS e na Unidade Setorial de Correição da SES/MT - UNISECOR na modalidade teletrabalho, pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado, caso ainda não estejam disponíveis os espaços físicos nos prédios em reforma, seja na SES/MT ou na CGE/MT;

CONSIDERANDO a inalteração das razões da edição do ato supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 dias, a vigência da Portaria n.º 0664/2024/GBSES, de 1º/10/2024, que estabelece a jornada dos servidores lotados na Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - AGSUS e na Unidade Setorial de Correição da SES/MT - UNISECOR na modalidade teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)